



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de fevereiro de 2020 - n.º 2166 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 24 páginas

## Grito de Carnaval abre festividades na Praça Guanabara

Evento deste sábado (8) e iniciará o Carnaval 2020 de Atibaia; Programação oficial segue até o dia 25

O público está na contagem regressiva para uma das festas mais aguardadas do ano! O Carnaval de Atibaia 2020 promoverá diversas atrações na cidade e já estão com datas marcadas. A folia iniciará com o Grito de Carnaval, neste dia 8 de fevereiro, na Praça Guanabara - Jardim Cerejeiras, a partir das 20h. Confira a programação completa do Carnaval de Atibaia 2020 para ficar por dentro das regras, atrações e atividades.

O primeiro evento, para agitar o carnaval deste ano, contará com as apresentações do Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras e do Projeto R.O.Z.A.. Estarão distribuídas cinco barracas de alimentos e bebidas na Praça Guanabara, das 20h às 24h. Todas as regras da exploração das 31 barracas sorteadas durante todo o carnaval estão disponíveis e podem ser conferidas na Imprensa Oficial Eletrônica n.º 2157.

A Administração Municipal visa descentralizar a festa e também levar alegria para outros bairros de uma das festas mais tradicionais da cidade, levando diversão para todos os cidadãos do município. Vale lembrar que o Grito de Carnaval é uma festa para todos, com participação gratuita.

### Mais segurança no Carnaval de Atibaia

Com a participação das mais diversas secretarias e coordenadorias foi elaborado o Decreto n.º 9.083, publicado na edição n.º 2.163 da Imprensa Oficial Eletrônica (IOE) da Estância de Atibaia de quarta-feira, 29 de janeiro, com o objetivo de garantir a ordem e a segurança, além de um ambiente mais saudável para todos os participantes. A publicação trata

da comercialização e do consumo de bebidas, utilização de equipamentos de som, comercialização de spray lança espuma, spray lança serpentina, spray de buzina, sprays/aerosol de perfume e/ou tinta para cabelo e uso de isopores, coolers e outros recipientes nos locais onde acontecerão os festejos do Carnaval 2020 em Atibaia.

Conforme o documento, será proibida a comercialização de bebidas alcoólicas destiladas, bem como comercializar e consumir bebidas, alcoólicas ou não, em recipiente de vidro. Nas vias públicas e locais de comemoração do Carnaval também será proibido utilizar equipamentos de som de qualquer espécie, móvel ou fixo. O comércio de ambulantes de quaisquer tipos de produtos também não será permitido. E, durante os festejos do Carnaval 2020 será proibido o uso e a comercialização de spray lança espuma, spray lança serpentina, spray de buzina e sprays/aerosol de perfume e/ou tinta para cabelo, nos termos da Lei n.º 3.081, de 26 de junho de 2000.

Os foliões que fizerem uso de isopores, caixas térmicas, coolers e outros recipientes para acomodação e transporte de bebidas e produtos alimentícios deverão passar por revista da segurança e/ou forças de segurança. Durante a revista para acesso aos locais, os isopores, caixas térmicas, coolers e outros recipientes deverão estar vazios, podendo ser preenchidos após a revista.

Vale lembrar que o não cumprimento das determinações do Decreto n.º 9.083/2020 acarretará ao infrator as sanções previstas na legislação vigente.



### Programação Oficial:

**Sábado - 8/02 - 20h - Grito de Carnaval** - Praça Guanabara, Jardim Cerejeiras. Atrações: Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras e Projeto R.O.Z.A.

**Sábado - 15/02 - 19h - Bloco do Zé Pereira** - Praça Sebastião Teixeira (antigo Peg Pag Paraíso), Alvinópolis até o Centro de Convenções "Victor Brecheret". Atrações: Trio Elétrico, DJ Kiko e Karina Silva e Banda.

**Sexta-feira - 21/02 - 14h - Baile da Terceira Idade** - Salão de Festas da Paróquia Cristo Rei - Atração: Romano e Juanita.

**Sexta-feira - 21/02 - 22h à 1h do sábado** - Bloco do Caveira - Em frente ao Cemitério São João Batista, Centro - Atração: Banda Vexame.

**22, 23, 24 e 25/02 - 14h - Carnaval da Praça da Matriz** - Atrações: Altamar Dutra Jr., Banda Palco, Banda Vexame e desfile dos Bonecos de Atibaia com a locução de Kaito de Paula.

**Segunda-feira - 24/02 - 14h - Desfile do Bloco Dançando pela Terra - Folia da Paz** - rua José Lucas.

**22, 23, 24 e 25/02 - 20h - Carnaval na Arena do Centro de Convenções "Victor Brecheret"**. Atrações: Karina Silva e Banda e locução de Helinho Silva.

Programação Oficial sujeita a alteração.

## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar n.º 101/00, que será realizada no dia **17/02/2020 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **3º Quadrimestre de 2019**.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 28 de janeiro de 2.020.

Adauto Batista de Oliveira  
Secretário de Planejamento e Finanças

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.728/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de monitor para medição de coagulação sanguínea – com marca (conforme determinação judicial), destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/02/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/02/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico n.º 5.276/2019 Pregão Eletrônico n.º 014/2020 Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços para fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada em caixas térmicas tipo hotbox e servidas em sistema de buffet self service para uso em eventos da Secretaria de Cultura e demais Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente

processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 014/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE, para o lote: - 01 no valor global estimado de R\$ 493.300,00 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos reais), sendo os valores unitários 01 (R\$ 20,99), 02 (R\$ 6,00) e 03 (R\$ 8,50); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020. - Roberta Engle Barsotti - Secretaria de Cultura e Eventos.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de Fevereiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

#### AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 713/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/20. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimento nutricionalmente completo, dietas, fórmula alimentar, leite adaptado, módulos, nutrição oral e proteínas isoladas, destinados a Central de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Ata 024/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas e REDESIGNA para até o dia 20/02/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 21/02/2020 às 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

PROCESSO N.º 6.048/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/20. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Ata 023/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas e REDESIGNA para até o dia 20/02/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 21/02/2020 às 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

## Atos do Poder Executivo

JULGAMENTO: 06/02/2020

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RETOMADA DA SESSÃO

Processo Eletrônico n.º 6.087/2019 - Pregão Presencial n.º 067/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR), PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que, nego provimento ao recurso interposto pela licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, por carecer dos devidos amparos legais, entretanto, decido pela inabilitação da licitante ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA para os lotes 05 e 06, conforme ATA 022/2020, devendo ser convocadas as licitantes remanescentes. À Secretaria de Administração para providências. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020. - Maria Amélia Sakamiti Roda - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sendo assim, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, convoca as licitantes remanescentes no presente certame para a retomada da sessão pública no dia 11 de fevereiro de 2020, às 09 horas, na Sala de Licitações sita na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### CADASTROS DEFERIDOS

PROTOCOLO: N.º 4.025/2020  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – N.º 025/2020  
INTERESSADO: IVAN ALEX LARRUBIA  
JULGAMENTO: 05/02/2020

PROTOCOLO: N.º 3.937/2020  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – N.º 026/2020  
INTERESSADO: CUBO FILMES PRODUTORA DE VIDEOS LTDA  
JULGAMENTO: 05/02/2020

PROTOCOLO: N.º 4.773/2020  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – N.º 027/2020  
INTERESSADO: PROLUMEN ILUMINACAO E OPTICOS LTDA  
JULGAMENTO: 05/02/2020

PROTOCOLO: N.º 4.985/2020  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – N.º 028/2020  
INTERESSADO: GEOCIA-CONSULTORIA, SERV. EM GEOLOGIA E ENG. AMBIENTAL LTDA

PROTOCOLO: N.º 5.281/2020  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – N.º 029/2020  
INTERESSADO: ELÔ IMPRESSÕES E PAPELARIA LTDA  
JULGAMENTO: 07/02/2020

PROTOCOLO: N.º 5.565/2020  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – N.º 030/2020  
INTERESSADO: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI  
JULGAMENTO: 07/02/2020

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MEMORANDO DIGITAL N.º 2.150/20 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/20 -RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com a cantora KARINA SILVA E BANDA, para atender o evento Carnaval Atibaia 2020, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, através da empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.- SRA. ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA - Secretária de Cultura.

Departamento de Compras e Licitações, aos 07 dias de fevereiro de 2020

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### AVISO DE INAPLICABILIDADE DE PENA

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO N.º 06.070/18 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.018/16 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/16 – TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 008/18. DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo de acompanhamento do Termo de Contrato de Concessão da operação de transporte coletivo



## Atos do Poder Executivo

urbano e rural de passageiros no município de Atibaia – SP, sob o planejamento, organização, direção, coordenação, controle e fiscalização da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, pelo prazo de 10 (dez) anos. Pelas razões expostas nos autos por esta Secretaria, fls. 336, acolhemos a Defesa Prévia, bem como, as justificativas da empresa SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 30 de janeiro de 2.020. André Picoli Agatte – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO N.º 12.960/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.794/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 015/18 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2019. DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo de acompanhamento da Tomada de Preço n.º 015/18 destinada à reforma e ampliação das edificações do Parque Natural da Grota Funda, Convênio DADE n.º 163/2018, revitalização do Parque Natural da Grota Funda – Atibaia/SP. Pelas razões já expostas nos autos por esta Secretaria em fls. 56, acolhemos a Defesa Prévia, bem como, as justificativas da empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 05 de fevereiro de 2.020. Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Compras e Licitações, 07 de fevereiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo n.º 26.686/19 – Pregão Eletrônico n.º 041/19 – DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE – Vistos, CONHEÇO do recurso intentado pela empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, em face da sanção de ADVERTÊNCIA lhe aplicada e considerando o parecer exarado pela Secretaria de Educação de fls. 63, NEGO PROVIMENTO ao seu mérito, em sequência ratifico a manutenção das sanções aplicadas. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias de janeiro de 2.020. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito da Estância de Atibaia.

Processo n.º 16.365/19 – Pregão Eletrônico n.º 043/19 – DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE – Vistos, CONHEÇO do recurso intentado pela empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, em face da sanção de ADVERTÊNCIA lhe aplicada e considerando o parecer exarado pela Secretaria de Educação de fls. 64, NEGO PROVIMENTO ao seu mérito, em sequência ratifico a manutenção das sanções aplicadas. Publique-se. Notifique-se.

Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias de janeiro de 2.020. Saulo Pedroso de Souza – PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Compras e Licitações, 07 de fevereiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO: 012/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4437/2019 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020  
OBJETO DA PARCERIA: TERMO de COLABORAÇÃO tem por OBJETO o repasse de recursos financeiros para o atendimento de 135 (cento e trinta e cinco) educandos com necessidades especiais  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08  
COLABORADORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE - CNPJ n.º 47.952.825/0001-70  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.022.220,00  
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020  
VIGÊNCIA: 14/01/2020 à 14/01/2021  
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Margaret de Freitas Martin, CPF n.º 011.835.438-83

#### TERMO DE COLABORAÇÃO: 013/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 01.365/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 043/2019  
OBJETO DA PARCERIA: TERMO de COLABORAÇÃO tem por OBJETO o atendimento ao “Programa Bem-Estar Mulher – Ações Preventivas à violência contra as mulheres nos Bairros e Atendimento no Centro de Referência da Mulher “Dirce Belingeri” – CRM dirigidas às mulheres em situação de violência, fundamentadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS”  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08  
COLABORADORA: Associação de Desenvolvimento Social, Esportivo e Educacional - ADESE - CNPJ n.º 31.937.228/0001-36  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 324.972,00  
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020  
VIGÊNCIA: 20/01/2020 à 20/01/2021  
SIGNATÁRIOS: Georgina Aparecida Pitocco Piniano, CPF n.º 821.510.328-68 e Julio de Sales, CPF n.º 086.016.928-69  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 014/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 01.000/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 046/2019  
Objeto da parceria: Termo de Colaboração tem por objeto execução do "Projeto Esportivo – Modalidade: Escola de Esportes (ballet, ciclismo, futebol americano, rugby, pilates, hidro pilates, muay thai, tai chi chuan e kung fu)".  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08  
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE

## Atos do Poder Executivo

CNPJ n.º 51.913.770/0001-66

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 210.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 03/02/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Batista de Lima, CPF n.º 338.172.578-56 e  
Silvio Souza Sobrinho, CPF n.º 414.326.338-64

### TERMO DE COLABORAÇÃO: 015/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02.237/19 CHAMAMENTO  
PÚBLICO N.º 047/2019

Objeto da parceria: Termo de Colaboração tem por objeto a execução do "PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE: GINASTICA ARTÍSTICA".

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE - CNPJ n.º 51.913.770/0001-66

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 03/02/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Batista de Lima, CPF n.º 338.172.578-56 e  
Silvio Souza Sobrinho, CPF n.º 414.326.338-64

### TERMO DE COLABORAÇÃO: 016/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02.238/19 CHAMAMENTO  
PÚBLICO N.º 048/2019

Objeto da parceria: Termo de Colaboração tem por objeto a execução do "PROJETO ESPORTIVO – MODALIDADE: ATLETISMO".

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE - CNPJ n.º 51.913.770/0001-66

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 03/02/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Batista de Lima, CPF n.º 338.172.578-56 e  
Silvio Souza Sobrinho, CPF n.º 414.326.338-64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES, 07 de fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 11.648/17 -  
CREDENCIAMENTO N.º 001/17 - 3º TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/17 - Contratante:  
Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Caixa Econômica  
Federal – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste das tarifas em 3,43%  
– Vigência: 12 meses - Assinatura: 15/10/19.

PROCESSO N.º 11.648/17 -  
CREDENCIAMENTO N.º 001/17 - 2º TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/17 - Contratante:  
Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Banco Cooperativo  
Sicredi S.A. – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses -

Assinatura: 15/10/19.

PROCESSO N.º 40.348/17 (MEMO. DIGITAL N.º 1.113/20) -  
INEXIGIBILIDADE N.º 001/18 - 2º TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/18 - Contratante:  
Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Liz Serviços Online  
Ltda EPP – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor:  
R\$ 7.200,00 – Assinatura: 30/01/20.

PROCESSO N.º 28.669/18 - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/18 - 1º  
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
N.º 114/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada:  
Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: prorrogação de prazo  
– Vigência: 12 meses - Assinatura: 15/01/20.

PROCESSO N.º 37.377/17 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 006/18 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 096/19 - Contratante: Prefeitura da Estância  
de Atibaia – Contratada: Soluções Serviços Terceirizados – Eireli –  
Objeto: supressão no importe de 7,95% ao item Infantil Creche Integral,  
supressão de 65,53% ao item Pré-Escola Integral Gêneros, acréscimo  
no importe de 2,49% ao item Infantil Pré-Escola Tarde, acréscimo ao  
item Fundamental I Manhã no importe de 0,99% e acréscimo ao item  
Fundamental I Tarde no importe de 9,98% e Exclusão da Unidade  
Escolar ETEC Profª Carmine Biagio Tundisi – Valor: 71.371,08 -  
Assinatura: 27/12/19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL MEMORANDO N.º  
5.313/2019 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
006/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada:  
Starnet Telecomunicações Eireli – Objeto: prestação de serviço de  
instalação de software para gerenciar o acesso à rede WI-FI, conforme  
Marco Civil da Internet – Vigência: 3 meses – Valor: R\$ 16.999,20 –  
Assinatura: 06/02/20.

PROCESSO N.º 45.011/13 - DISPENSA N.º 003/14 - 7º TERMO  
DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 012/14 –  
Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Sr. Masahiro  
Hamasuna – Objeto: prorrogação de prazo, bem como reajuste no valor  
do aluguel no importe de 2,96% - Vigência: 12 meses – Valor: R\$  
58.068,00 – Assinatura: 14/11/19.

PROCESSO N.º 33.191/19 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/19  
- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/20 -  
Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Bioma  
Engenharia e Planejamento Ltda – Objeto: elaboração de projetos  
elétricos para a implantação de extensão e expansão de rede, no sistema  
de iluminação pública em diversos logradouros do município de Atibaia  
– SP – Valor: R\$ 49.800,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 07/02/20.

Secretaria de Administração, 07 de fevereiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.**

**Memorando 1Doc n.º:** 3014/2020

**CONCEDENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ N.º:** 45.279.635/0001-08

**PROPONENTE:** Sustenidos Organização Social de Cultura

**CNPJ N.º:** 01.891.025/0001-95

**OBJETO:** Desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens do município, contando com o envolvimento da comunidade local.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2020.

**VIGÊNCIA:** 24 meses a partir da data de sua celebração.

**SIGNATÁRIOS:** Saulo Pedrosa de Souza, Alessandra Fernandez Alves da Costa.

### Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 03/19 para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos - FERRO, que se dará no dia **21/02/2020 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2.º a 6.º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail [licitacao@saaeatibaia.com.br](mailto:licitacao@saaeatibaia.com.br)

Atibaia, 07 de fevereiro de 2020.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

### Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

#### EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

**Autuado:** MOUNT CARMELO LTDA

**Processo Digital / Fiscalização n.º:** 282/2020

**Código Externo:** 760.355.730.121

**Processo Administrativo n.º:** 4396/19 (origem)

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 896 – Por não regularizar de passivo ambiental**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 896 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 23/01/2020, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Domingos Rossi, s/n.º - Lote 01 da quadra E1 - Loteamento Jardim Paraíso do Tanque, nos termos do Decreto Federal n.º 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3.º, inc. II e III cc. artigo 10. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2.º andar – Centro – Tel. N.º 4418-7800 – Opção 1.

**Dirce S. Nishiguchi**

**Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental**

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a):** J. ARANTES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA

**Processo Digital / Fiscalização n.º:** 206/19

**Código Externo:** 574.364.282.703

**Processo Administrativo n.º:** 7607/18 (origem)

**Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 795 - Por deixar de cumprir compensação ambiental**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 795 – sanção de MULTA, em 04/12/19, no valor de 4.035 UVRM's (Quatro Mil e Trinta e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental conforme estabelecido em TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental n.º 034/18 de 02/03/18, plantio de 72 mudas como medida compensatória pela supressão de 72 indivíduos arbóreos, em imóvel sito na Estrada Municipal Hisaichi Takebayashi, n.º 1430 - Área 01 - Catetuba, nos termos do artigo 18, § 3.º, inciso I da Lei Complementar n.º 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que

## Atos do Poder Executivo

deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

**Dirce S. Nishiguchi**  
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

### EDITAL DE ADVERTÊNCIA

**Autuado(a): MD04AT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE**

**Processo Digital / Fiscalização n.º: 100/2020**

**Código Externo: 799.256.891.245**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 954 – Por queimada em área urbana**

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 954 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 13/01/2020, pela queimada em área urbana, em imóvel sito na Avenida Jerônimo de Camargo, n.º 10265 - Área A-1 - Bairro Brotas, nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. II, alínea a cc. Art. 5º, § 1º – infração leve. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

**Dirce S. Nishiguchi**  
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

### EDITAL DE ADVERTÊNCIA

**Autuado(a): Mário Preti - Espólio**

**Processo Digital / Fiscalização n.º: 100/2020**

**Código Externo: 799.256.891.245**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 955 – Por queimada em área urbana**

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar representante do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 955 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 13/01/2020, pela queimada em lote urban, em imóvel sito na Estrada São Paulo, s/nº - Lote 280 da quadra PGDV - Loteamento Jardim Estância Brasil, nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. II, alínea a cc. Art. 5º, § 1º – infração leve. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

**Dirce S. Nishiguchi**  
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 7794**  
**Fiscalização 337/19**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Nicola Broccoletti – Espolio/Compromissário – Antonio Ferreira Torres – Espolio/Proprietário**, com endereço de correspondência na **Rua São Rafael, 11 Mooca, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2053/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Prefeito Julio de Toledo Garcia Lopes, quadra PGDV, lote 267, Jardim Estância Brasil – 3º Gleba**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz**  
Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 7799**  
**Fiscalização 015/20**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Aurea Mutsuko Nakasu**, com endereço de correspondência na **Avenida Professor Doutor Flavio Pires de Camargo, 705, Caetetuba, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2479/18** referentes a **reparos na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Professor Doutor Flavio Pires de Camargo, 665, complemento num. 645, 705, quadra GL 2, lote Área B, Inscrição 09.137.002.00-0111178, Caetetuba**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz**  
Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana



## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7819

Fiscalização 195/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Salim Abdalla Salum - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Itapura, Tatuapé, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de n° **FMU 2042/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Joao Netto, quadra 23, lote 09, Jardim Maracana**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz**  
Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7820

Fiscalização 196/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Mary Cid Vazquez - Espolio**, com endereço de correspondência na **Avenida Pavão, 699, Apt 101, Moema, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de n° **FMU 2054/19** referentes a **capinação, limpeza e construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Brasil, quadra PJKO, lote 534, Jardim Estância Brasil**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz**  
Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7822

Fiscalização 212/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Elenice Guedes Azen**, com endereço de correspondência na **Rua Electra Censi Bretar, 68, Jardim Alvinópolis**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de n° **FMU 2191/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Benedito Nelson Nery (Rua Professora Walkiria Guimaraes Nery), quadra K, lote 01, Jardim Maristela II**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz**  
Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BUENO SARVANINI**

**Processo Administrativo n°: 34.980/2019 JP n° 7.004/2019**

**Auto de Infração e Multa (AIM) n° 7.580**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n° 7.580 - sanção de MULTA** em 15/10/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação n° 020/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n° 7.366 de 21/02/2019, referente à obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada do Parque das Cascatas, 153 - Portão (Vila Salvanini), de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n° 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n° 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n° 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE RETIFICAÇÕES E ERRATAS

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia torna públicas a Retificação e Errata a seguir:



## Atos do Poder Executivo

### RETIFICAÇÃO 01

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: JOSE ANGELO DOS REIS**

**Processo Administrativo n.º: 28.783/2019**

**Notificação n.º 211/2019 - Termo de Ocorrência n.º 7.449**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 211/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) n.º 7.449** de 26/08/2019, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua João Calixto, Quadra G / Lote 03 - Jardim Planalto; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei n.º 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

Assim, fica **DESCONSIDERADO** o edital abaixo, publicado na Edição n.º 2164, à página 08, no dia 01 de fevereiro de 2020:

### ERRATA 01

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: JOSE ANTONIO DOS REIS**

**Processo Administrativo n.º: 28.783/2019**

**Notificação n.º 211/2019 - Termo de Ocorrência n.º 7.449**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 211/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) n.º 7.449** de 26/08/2019, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua João Calixto, Quadra G / Lote 03 - Jardim Planalto; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei n.º 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: ANSELMO PROMENT**

**Protocolo Digital / Fiscalização n.º 356/2020**

**Notificação n.º 193/2020**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação n.º 193/2020**, expedida em 28/01/2020, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada da Pedra Rica, altura do n.º 700 - Canedos. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015.** Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: GENTIL LOPES DE ARAUJO - ESPOLIO**

**Protocolo Digital / Fiscalização n.º 055/2019**

**2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 7.718**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 7.718 - sanção de MULTA** em 14/11/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 089/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 7.265 de 13/07/2017, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Tereza Poloni Leite, s/n - Quadra IL 27 - Portão, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

### DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto n.º 7.863 de 15/02/2016

#### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
31.296/19	Wilson Roberto Vasconcelos Ferreira	Adriana Duarte Cintra
19.325/18	Marcos Bispo da Silva	Adriano Aloísio da Silva
01.806/96	Antonio Miguel Aguilar	Adriano Lopes de Araujo
37.011/19	Diva Dalva Aparecida Graça	Alfredo Arruda Cesco
36.587/18	Forte SJE Empreendimentos Imobiliários LTDA	Andressa Troguilho da Silva
27.440/19	Ireno Libório dos Santos	Claudio Vieira Lima
36.177/19	Alexandre Wilson Tironi	Daniel Francisco de Matos
23.193/17	Donizetti Fernandes Batista	Daniel Francisco de Matos
09.837/19	Yoko Sawame Tsuzuki	Daniel Francisco de Matos
04.792/89	Ercio Carneiro dos Santos	Daniel Leite Teodoro de Menezes
33.702/15	Célio Barbosa	Érica Viviane Messias de Mari
14.210/15	Adriana Aparecida Arantes de Oliveira	Everton de Oliveira Rozzanti
29.822/19	Tania Aparecida Cintra	Gerson Cezar Goldschmidt
10.947/19	José Roberto Ítalo de Lúcia Júnior	José Roberto Ítalo de Lúcia Júnior
10.108/08	Lacerda de Oliveira Pereira	Luiz Vitar Prieto
37.704/19	Leonel Dias	Luiz Vitar Prieto
15.248/18	Fernando Xavier dos Santos	Marcelo da Silva Oliveira
05.152/00	José Carlos Papa	Matheus Luiz Liguori
26.235/19	Djalma Lucas da Silva	Neidemar Rodrigues dos Santos
34.042/19	Casimiro Bonaldo Neto	Nelson Eduardo Giusti
34.972/18	Nacibe Gibim	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
24.140/19	Eliane Ferreira Henriques de Moura	Saul Horácio Perez Safi
42.548/14	Ana Paula Prado Lucas	Soraya Regina Maia Tessaro
01.858/16	Roberto Cavalcante Dias	Soraya Regina Maia Tessaro
21.698/19	Sabrina Silva Takagaki Mariano	Stéfano Licínio Pietrópoli
27.772/15	Claudio Marcelo Buarque	Wilson Raphael Doratiotto

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado [www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeplanejamentourbano/](http://www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeplanejamentourbano/)

## Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares n.º 280/1998 e n.º 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuar os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, <b>no prazo de 30 (trinta) dias</b> , a contar da publicação deste Edital.					
Notificação	Processo (Cod. Externo)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
485/2019	35.155/2019	Francisco Aprigio Gomes	Rua Waldemar Siqueira, Qd 14 / Lt 10	Jardim Maristela	Construção do muro frontal
499/2019	F 010/2019 (152.579.061.267)	Viviane Komura	Rua Brasil, Qd HA / Lt 06 07 P	Atibaia Jardim	Capinação e limpeza do terreno
538/2019	F 017/2019 (233.117.328.491)	Sebastião Lopes Sousa	Rua Bicos de Papagato, Qd 09 / Lt 01	Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
549/2019	F 143/2019 (134.435.974.620)	Jane Maira Paiva de Aguiar	Rua Cruz de Malta, Qd 29 / Lt 10	Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, n.º 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

**Felipe Jurca Fernandes**  
**Gerente da Divisão de Fiscalização**  
**Urbanística - SMPU**

## Atos do Poder Executivo

### Coordenadoria Especial do Idoso



#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI ATIBAIA

Criado pela Lei 3.254 de 12/09/2002 e alterado pela Lei 4.193 de 03/12/2013  
Av. da Saúde, 287 - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-560  
E-mail: [cmi@atibaia.sp.gov.br](mailto:cmi@atibaia.sp.gov.br)

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

#### Resolução 01/2020 de 03/01/2020

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme suas atribuições elencadas no Art. 6º da Lei Municipal nº 4193 de 07/12/2013, vem instituir o Calendário das Reuniões Ordinárias de 2020 que irão no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, CEP 12940.556, Atibaia/SP como segue:

1. 28/01/2020
2. 18/02/2020
3. 31/03/2020
4. 28/04/2020
5. 26/05/2020
6. 30/06/2020
7. 28/07/2020
8. 25/08/2020
9. 29/09/2020
10. 27/10/2020
11. 24/11/2020
12. 22/12/2020

Art. 6º item II. As reuniões só poderão ser realizadas com a presença mínima de metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes em substituição.

Conforme o Art. 8º do Regimento Interno do CMI, o conselheiro da sociedade civil que faltar sucessivamente e sem justificativas a três reuniões consecutivas ou cinco vezes não consecutivas, perderá seu mandato. Igualmente se aplica aos conselheiros do poder público, salvo quando estiver presente seu suplente. Em ambos os casos, a justificativa, por escrito, deverá ser enviada à Mesa Diretora, até a data da reunião seguinte.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos legais imediatos e revogam-se disposições contrárias.

Augusto Francisco Luppi Fº

Presidente - CMI



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atibaia, 29 de janeiro de 2020.

#### COMUNICADO

Comunicamos para os devidos fins que as reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, no ano de 2020 serão nas datas e horários estipulados abaixo na Avenida da Saudade, 287, Centro, conforme decisão da plenária do CMPD em 28/01/2020:

- 18 de fevereiro às 14:00 h;
- 30 de março às 14:00 h;
- 28 de abril às 14:00 h;
- 26 de maio às 14:00 h;
- 30 de junho às 14:00 h;
- 28 de julho às 14:00 h;
- 25 de agosto às 14:00 h;
- 29 de setembro às 14:00 h;
- 27 de outubro às 14:00 h;
- 24 de novembro às 14:00 h;

– Não haverá reunião no mês dezembro de 2020.

**Edmar Idalgo Junior**  
Presidente

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD

Lembrete: **Publicado novamente por incorreção**

### Procuradoria-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 001/2020- Procuradoria De 07 de Fevereiro de 2020

O ordenador da despesa da Procuradoria-Geral do Município, Sr. Dr. José Benedito da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

#### De:

**877** 32.100.02.061.0085.2.220.339039.01.1100000 - R\$ 5.000,00  
(Cinco mil reais)

#### Para:

**967** - 32.100.02.061.0085.2220.339036.01.1100000 - R\$ 5.000,00  
(Cinco mil reais)

**Justificativa** : Adequação de dotação para pagamento de honorários periciais por determinação judicial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 07 de Fevereiro de 2020.

**José Benedito da Silveira**  
Procurador-Geral do Município

#### Resolução 01/2020 - COMATI

O Conselho Municipal da Mulher de Atibaia - COMATI, criado pela Lei Municipal nº 4.667 de 28 de maio de 2.019, através da Presidente da Mesa Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor resolve:

Art. 1º. Ficam instituídas, por meio deste ato normativo, as datas de realização das sessões ordinárias do COMATI, que acontecerão sempre às 09h00, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida da Saudade, 287 - Centro, CEP 12940-560, conforme segue:

**17 de fevereiro**  
**16 de março**  
**20 de abril**  
**18 de maio**  
**15 de junho**  
**20 de julho**  
**17 de agosto**  
**21 de setembro**  
**19 de outubro**  
**16 de novembro**  
**21 de dezembro**

Art. 2º. A Conselheira impossibilitada de comparecer a qualquer uma das sessões ordinárias do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico, à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.

Art. 3º. As sessões plenárias somente serão instaladas com o quórum mínimo de Conselheiras.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

**Michele Pereira Carlos de Lima**  
Presidente - COMATI

### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.720/2020-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR, a pedido

A Sra. **JUREMA DE SOUZA E SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.988.185-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.256.748-63, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.536/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de fevereiro de 2020.**

## Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTARIA Nº 1.721/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **TARCISIO MAGALHAES RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº M6841300 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 939.214.036-34, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Fiscalização das Relações de Consumo, na Secretaria de Justiça, *a partir de 10 de fevereiro de 2020.*

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTARIA Nº 1.722/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LUCAS GONÇALVES DA SILVA GOULART**, portador da cédula de identidade RG nº 38.743.905-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 413.799.398-01, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Manutenção de Veículos Pesados, na Secretaria de Administração, *a partir de 10 de fevereiro de 2020.*

#### Publique-se

### PORTARIA Nº 1.723/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LINA SATIE SUZUKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.912.028-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.023.398-40, para exercer, em confiança, a Função Gratificada de Supervisor Administrativo do Jurídico, na Procuradoria-Geral do Município, *a partir de 10 de fevereiro de 2020.*

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTARIA Nº 1.724/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **REGIANE MENDES BRAZAO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.715.057-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.532.868-89, para exercer, em confiança, a Função Gratificada de Supervisor da Consultoria Jurídica e da Cidadania, na Procuradoria-Geral do Município, *a partir de 10 de fevereiro de 2020.*

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

## Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

### PORTARIA N.º 1.725/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **KATIA HARUMI YAMADA SIMIZU**, portadora da cédula de identidade RG n.º 27.006.869-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 288.200.118-59, para exercer, em confiança, a Função Gratificada de Supervisor de Processos de Execução Fiscal, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTARIA N.º 1.726/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCELO DAMIAO DA COSTA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.990.457-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.170.438-61, para exercer, em confiança, a Função Gratificada de Supervisor do Contencioso, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTARIA N.º 1.727/2020-SRH

#### REVOGAR

A partir de 10 de fevereiro de 2020, a Portaria n.º 1.322/2019-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DENISE MARINI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.429.487-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 313.432.028-25, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, na Secretaria de Saúde.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTARIA N.º 1.728/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar n.º 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR, Interinamente

A Sra. **KELLY JANAINA MUNHOZ**, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.187.134-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 267.465.948-31, nomeada no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Especializada, para cumular, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2020, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTARIA N.º 1.729/2020-SRH

## Atos do Poder Executivo

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JULIO CESAR FERREIRA ANDRE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.567-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.002.358-51, para exercer, em confiança, a Função Gratificada de Supervisor Administrativo de Saúde, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2020.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 1.730/2020-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 1.479/2019-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LENITA FREIRE ANTONIO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.524-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.143.048-80, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Controle Orçamentário, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2020.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 1.731/2020-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre

provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LEONARDO ALVES DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 41.216.126-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.634.258-27, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Controle Orçamentário, na Secretaria de Planejamento e Finanças, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020, revogando-se a Portaria nº 1.473/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2020.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 1.732/2020-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RICARDO BOTTINI**, portador da cédula de identidade RG nº 22.886.017-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.110.008-45, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Finanças, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de fevereiro de 2020.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

#### DECRETO Nº 9.092 de 07 de fevereiro de 2020

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, a área situada na Rua 4k e Travessa 01, bairro Maracanã.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea “e”, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, a área situada na Rua 4k e Travessa 01, bairro Maracanã, neste Município, de matrícula sob nº 89.323, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Atibaia, conforme Memorial Descritivo.

**Parágrafo único.** A Desapropriação, a que se refere o caput deste artigo, destina-se à adequação viária.

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I – Memorial Descritivo e Anexo II – Croqui de Localização.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 07 de fevereiro de 2020.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO  
URBANO

- Jairo de Oliveira Bueno -  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO

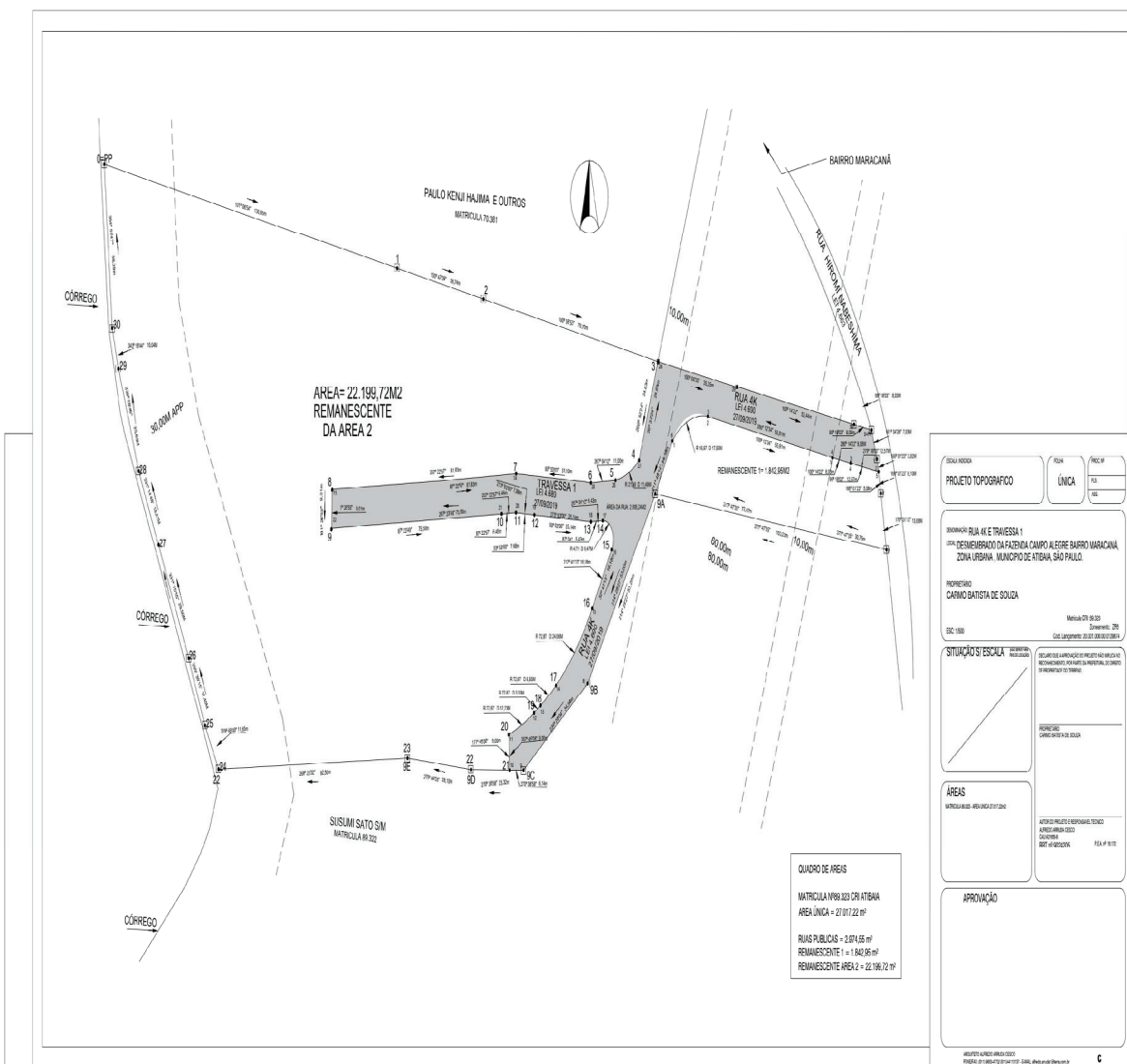
Jardim Maracanã – Atibaia/SP – desmembrado da Fazenda Campo Alegre – gleba 09  
Rua: 04 K e Travessa 01  
Inscrição Municipal: 20.001.000.00-0129874  
Proprietário: Carmo Batista de Souza

#### DESCRIÇÃO

Imóvel: Uma área, denominada Rua 4k (Lei Municipal nº 4.690 de 27/09/2019) e Travessa 01 (Lei Municipal: 4.689 de 27/09/2019), com área de 2.974,55m<sup>2</sup>, destacada da área 02 (Matrícula nº 89.323 CRI Atibaia/SP), remanescente da remanescente da Gleba 09, que foi desmembrado da Fazenda Campo Alegre, situado no Bairro do Maracanã, perímetro urbano da cidade e comarca de Atibaia/SP, que assim descreve: Inicia-se no marco denominado 0=PP, no canto onde faz a intersecção com a Rua: Hiromi Nabeshima, daí segue com azimute de 161°34'28" e a distancia de 7,03 metros até o marco 01, daí segue com azimute de 166°01'23" e a distancia de 3,02 metros até o marco 02, confrontando com a Rua: Hiromi Nabeshima; daí deflete a direita e segue com azimute de 279°18'03" e a distancia de 12,57 metros até o marco 03, confrontando com a remanescente 1, daí segue com azimute de 280°14'22" e a distancia de 8,08 metros, até o marco 04, confrontando com remanescente 1, daí segue com azimute de 280°12'34" e distancia de 55,91 metros até o marco 5, daí com raio de 16,97m e distancia de 17,56m, até o marco 6; daí segue com azimute 211°48'14" e distancia de 14,38m, até o marco 07, ainda confrontando com remanescente 1; daí segue com azimute de 214°28'27" e distancia de 53,20m até o marco 08, confrontando com a Área 01 de Susumi Sato e s/m (Matr. 89.322); daí segue com azimute 234°26'04" e distancia de 34,98m até o marco 09 confrontando com área 1, de Susumi Sato e s/m (Matr. 89.322), daí segue com azimute 270°38'58" e distancia de 6,14 até o marco 10, ainda confrontando com Área 01 de Susumi Sato e s/m (Matr. 89.322), daí deflete a direita com azimute de 357°46'08" e distancia de 9,00m até o marco 11, agora confrontando com a remanescente da Área 02 (Matr. 89.323); daí deflete a direita com raio de 72,87m e distancia de 12,23m, até o marco 12; daí segue com raio de 72,87m e distancia de 3,33m até o marco 13; daí segue o raio de 72,87m e distancia de 8,50m até o marco 14; daí segue com o raio de 72,87m e distancia de 24,06m até o marco 15; daí segue azimute 32°41'13" e distância de 16,18m até o marco 16, confrontando com remanescente da Área 2, daí segue com raio de 4,71 e distância de 9,47m, até o marco 17, daí segue com azimute 267°04'12" e distância de 5,43m, até o marco 18, daí segue com azimute 273°53'00 e distância de 25,14m até o marco 19; daí segue com azimute 273°53'00" e distancia de 7,98m até o marco 20; daí segue com azimute 267°22'57" e distância de 6,46m até o marco 21; daí segue com azimute 267°23'49" e distância de 75,50m até o marco 22; daí deflete a direita segue com azimute 1°26'55" e distância de 9,01m até o marco 23, daí deflete a direita e segue com azimute 87°22'57" e distancia de 81,83m até o marco 24, daí segue com azimute 93°53'00" e distância de 33,10m até o marco 25, daí segue com azimute 87°04'12" e distância de 11,00m até o marco 26, daí segue com o R=21,49 e D=11,49m, até o marco 27; daí segue com azimute 20°32'24" e distância de 24,63m até o marco 28; daí deflete a direita segue com azimute 100°05'35" e distância de 35,35m até o marco 29; daí segue com azimute 100°14'22" e distância de 52,44m até o marco 30; daí segue com azimute 99°18'03" e distancia 8,08m até o marco 0=PP, inicio desta descrição.

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II



Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0CA4-D7CA-DF55-3F98



## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 9.093 de 07 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

##### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

##### 2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

965 - 19.101.27.812.0054.2.127.339039.91.1100000.....R\$ 103.000,00

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA” aos 07 de fevereiro de 2020.

– Saulo Pedrosa de Souza –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Aduino Batista de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Fabiano Batista de Lima –  
SECRETÁRIO DE ESPORTES

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

### DECRETO Nº 9.094 de 07 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 692.955,25 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de

Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 692.955,25 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

937 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEMA  
966 - 11.937.18.541.0074.2.182.335039.03.1100000.....R\$ 218.000,00

#### 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2046 PISO BÁSICO FIXO – PAIF  
962 - 12.201.08.244.0024.2.046.449052.05.5000000.....R\$ 16.800,00

#### 16 SECRETARIA DE CULTURA

102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA  
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS  
325 - 16.102.13.392.0035.2.082.339039.01.1100000.....R\$ 8.665,00

#### 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
353 - 17.101.23.691.0040.2.087.449051.01.1100000.....R\$ 390.000,00

#### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
380 - 18.100.12.361.0042.2.093.449052.01.2000000.....R\$ 24.000,00

#### 21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS  
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS  
582 - 21.101.15.451.0057.2.131.449052.01.1100000.....R\$ 9.500,00

#### 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS  
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
599 - 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.1100000.....R\$ 8.990,25

#### 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2168 CRIAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANIL GCM  
742 - 25.101.06.181.0067.2.168.339039.01.1100000.....R\$ 17.000,00

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

#### 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ACESSORIAS  
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
05 - 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.1100000.....R\$ 8.665,00

937 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEMA

## Atos do Poder Executivo

175 - 11.937.18.541.0074.2.182.339039.03.1100000.....R\$ 218.000,00

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2046 PISO BÁSICO FIXO – PAIF

246 - 12.201.08.244.0024.2.046.319011.05.5000000.....R\$ 16.800,00

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI

2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA

360 - 17.600.23.572.0041.2.090.339039.01.1100000.....R\$ 390.000,00

**D E C R E T O N.º 9.095**  
**de 07 de fevereiro de 2020**

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

409 - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000.....R\$ 24.000,00

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.106.067,08 (hum, milhão, cento e seis mil, sessenta e sete reais e oito centavos).

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

574 - 21.101.15.451.0057.2.131.319016.01.1100000.....R\$ 8.990,25

576 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000.....R\$ 9.500,00

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.655 de 19 de março de 2019, em seu artigo 6º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

737 - 25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.1100000.....R\$ 17.000,00

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 1.106.067,08 (hum, milhão, cento e seis mil, sessenta e sete reais e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA” aos 07 de fevereiro de 2020.**

– Saulo Pedroso de Souza –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Aduino Batista de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –  
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basili –  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Roberta Engle Barsotti de Souza –  
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Silvio Ramon Llaguno –  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Márcia Aparecida Bernardes –  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Sérgio Bolivar Hasse –  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO

– Reinaldo dos Santos –

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1047 FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

801 - 27.101.15.451.0075.1.047.449051.07.1100000...R\$ 1.106.067,08

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1044 FINISA-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS

663 - 24.400.10.301.0075.1.044.449051.07.3100000...R\$ 1.106.067,08

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 07 de fevereiro de 2020.**

– Saulo Pedroso de Souza –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Aduino Batista de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria Amélia Sakamiti Roda –  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –  
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## Atos da Vigilância Sanitária

### ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 03/02/2020 A 06/02/2020

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
23104/2014	4651/2020	JC Lima Espetos	20.347.212/0001-57	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4685/2020	4685/2020	Panificadora Siciliana Ltda	35.271.556/0001-05	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
33589/2015	2052/2020	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli Me	18.155.066/0001-16	1069-4/00	Moagem de fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	Alimentos
30/1998	5422/2020	Cristiano Zago	171.325.108-60	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
087/1995	4686/2020	Drogaria São Sebastião Atibaia Eireli EPP	01.729.036/0001-73	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
27637/2009	5294/2020	Network Beauty & Fashion Cosméticos Ltda	03.425.848/0001-04	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
34640/2012	4801/2020	Branca e Staut Analise Clinica Ltda	15.762.054/0002-42	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
3346/2006	5333/2020	Escola de Educação Infantil Primeiros Passos Ltda	04.745.806/0002-40	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
3909/2008	5348/2020	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	10.209.241/0001-07	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
40097/2009	5353/2020	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	10.209.241/0002-80	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
23484/2015	5354/2020	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	10.209.241/0003-60	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
38507/2018	5254/2020	Dental Garcia Lopez Prod. Odontológicos Ltda	30.397.421/0001-69	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Odontologia
20108/2018	5181/2020	Fernando Donizetti Fagundes	26.854.322/0001-91	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no

## Atos da Vigilância Sanitária

SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
274219/2020	0042	Anibal da Costa Pereira	Manter quaisquer animais que por sua espécie quantidade ou instalações inadequadas possam ser causa de insalubridade ou incomodo a vizinhança conforme constatado no imóvel .	Art.538 do Decreto Estadual 12342/78	Ambiental
277223/2020	0044	Sergio Rodrigues Nunes	não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. terreno sem manutenção .	Art.46 da Lei complementar 652/2012	Ambiental
280762/2020	0046	Stephaine Imóveis Ltda	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel sem manutenção .	Art.46 da Lei complementar 652/2012	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda,

#### Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
275641/2020	Elarina Gomes de Carvalho - Espólio	0036	AIPM	0037	Ambiental
37916/2019	Leandro Gonçalves da Costa	0035	AIPM	0030	Ambiental
502/2020	Vanderlei de Almeida	0004	AIPM	0014	Ambiental
6189/2019	Afash Empreendimentos Imobiliários	0005	AIPM	0017	Ambiental
974/2020	Mauro Marques Dias	0006	AIPM	0016	Ambiental
281515/2020	Takashi Yamanaka	0037	AIPM	0039	Ambiental
5594/2019	José Bittencourt Barroso	0007	AIPM	0018	Ambiental
12012/2019	Sandra Ribeiro	0038	AIPM	0040	Ambiental
5289/2019	Mikio Nagashima	0008	AIPM	0019	Ambiental
D 4444/2019	Ciro Ozaki	0010	AIPM	0012	Ambiental
5050/2019	Tereza Bochnia dos Anjos	0009	AIPM	0013	Ambiental
632/2020	Pedro Serrano Filho	0011	AIPM	0015	Ambiental
5044/2019	Demetrio Pignatari Espolio	0012	AIPM	009	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
3	2	Genoefa Giraldi Lima	37747/2019	Ambiental
2	3	Lairton Pereira Bueno	37674/2019	Ambiental

## Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo Referência	de Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	2419/2020	Djalma Santana Moço	2419/2020	Indeferido
Alimentos	5433/2019	Maria Yoshiko Hishinuma Me	5433/2019	Indeferido
Odontologia	43657/2017	Centro clínico Odontológico Gorbuso Ltda	5003/2020	Deferido
Alimentos	2415/2020	Luanda Pães e Doces Ltda	2415/2020	Deferido

### 6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Prestação de Serviço	39999/2010	Lar Geriatrico Amabile Lúcia Visentainer	4501/2020	Deferido
Alimentos	7455/2020	Pizzaria Nonna Gina Eireli	4758/2020	Deferido
Odontologia	28539/2013	Murao Clinica Odontológica Ltda	4739/2020	Deferido

### 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
2826/2020	Rua Tereza Poloni 35	Portão	Ambiental	Criação de abelhas	Não constatada situação de risco à saúde
4890/2019	Rua Liberdade 301	J a r d i m Imperial	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
3802/2019	Avenida Imperial	J a r d i m Imperial	Ambiental	Acúmulo de sucatas	Não constatada situação de risco à saúde
13063/2019	Estr. dos Pereiras	Ribeirão dos Porcos	Ambiental	Empresa soltando água no rio Teteia	Em andamento em outro processo 13565/2019

### 8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
35798/2012	Antonio Marcos da Silva	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
35460/2012	Antonio Aparecido Rubinho Domingos Me	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
4669/2019	Clínica Odontológica Tobias	Odontologia	AI 0652	Solucionado
34823/2012	Moises Pereira de Araujo	Alimentos	Estrutura	Empresa não se encontra mais no local
34077/2012	Bezerra & Santos Pastelaria Ltda ME	Alimentos	Estrutura	Empresa não se encontra mais no local

José Eduardo Mariano

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani, n.º 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

## Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N.º 010/2020  
De 29 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2020, a senhora **VANESSA CRISTINA PROFETA FAUSTINO**, do emprego em comissão de Assessora Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 de janeiro de 2020.

Publique-se  
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 011/2020  
De 29 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o senhor **GRACILIANO BASILIO DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.848.609-7 e CPF n.º 296.833.488/31 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 de janeiro de 2020.

Publique-se  
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal

Processo n.º 41/2020

Atibaia, 31 de janeiro de 2020

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n.º 41/2020 do Jurídico desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 25 da Lei

8.666/93 para despesas de assinatura anual junto a ATBSS EDIÇÕES E ANUNCIOS ELETRÔNICOS, valor de R\$ 1.820,00 (hum mil oitocentos e vinte reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
-Presidente-

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA  
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE  
FEVEREIRO DE 2020, ÀS 18 HORAS.

**PROJETO DE LEI N.º 60/19**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Esportivo, Social e Educacional – ADESE. **1ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 26/19**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente

Of. Conv. N.º 002/2020-Div.Leg.  
Atibaia, 05 de fevereiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo **dia 11 de fevereiro de 2020**.

**PROJETO DE LEI N.º 60/19**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Esportivo, Social e Educacional – ADESE. **2ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 26/19**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CA4-D7CA-DF55-3F98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 07/02/2020 16:59:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0CA4-D7CA-DF55-3F98>